

**TJPE**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/CONSULTORIA JURIDI-
1200000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 039/2024-TJPE EM RELAÇÃO A DIVERSOS CONTRATOS, ADIANTE IDENTIFICADOS, FIRMADOS ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E EMPRESAS A SEGUIR RELACIONADAS, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este Termo de Apostilamento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, atendendo pedido da **SETIC**, resolve apostilar as seguintes informações, com fundamento no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Processo nº 00023996-95.2024.8.17.8017, **CONSIDERANDO** que:

A **SETIC** informou a relação das anulações bem como solicitou os respectivos apostilamentos (ID 2664530 e 2664529);
A Diretoria Financeira emitiu as Anulações dos Empenhos acima citados, tendo em vista as inexecuções das respectivas quantias, consoante solicitação realizada, em 20/06/2024 (ID 2664529), acompanhada de planilha das anulações da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (ID 2664530);

A regra do art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, estabelecendo que as compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento não caracterizam alteração do contrato, o que, por via de consequência, permite o registro por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento:

FICAM APOSTILADAS aos Contratos adiante identificados, as seguintes informações:

a) CONTRATO Nº 072/2023-TJPE - CNPJ: 15.123.946/0001-12
INFOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – Empresa especializada para execução de serviços continuados de monitoramento e gerenciamento do sistema.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE000575 - ANULAÇÃO PARCIAL
APOSTILAR a ANULAÇÃO DE EMPENHO nº. 2024NA000415 (ID 2695521)
DATA: 05/07/2024
VALOR: R\$ 256.700,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais);

b) CONTRATO Nº 093/2023-TJPE - CNPJ: 02.606.231/0001-79
G3 COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA – AQUISIÇÕES DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE CORPORATIVO DE CÓDIGO ABERTO DO TIPO PLATAFORMA DE CONTÊINERES, SISTEMAS OPERACIONAIS E SERVIDORES DE APLICAÇÃO DE RED HAT, E TAMBÉM CONSULTORIA.
NOTA(S) DE EMPENHO(S): 2024NE000576 - ANULAÇÃO PARCIAL
APOSTILAR a ANULAÇÃO DE EMPENHO nº. 2024NA000416 (ID 2695523)
DATA: 05/07/2024
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

c) CONTRATO Nº 012/2024 -TJPE - CNPJ: 40.432.544/0001-47
CLARO S.A. – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ENTRE OS DATA CENTERS DO TJPE E O PROVEDOR DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM AMAZON WEB SERVICES (AWS)
NOTA(S) DE EMPENHO(S): 2024NE000229 - ANULAÇÃO PARCIAL
APOSTILAR a ANULAÇÃO DE EMPENHO nº. 2024NA000417 (ID 2695524)
DATA: 05/07/2024
VALOR: R\$ 160.163,71 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos).

d) CONTRATO Nº 014/2024 -TJPE - CNPJ: 10.224.281/0001-10
QUALITEK TECNOLOGIA LTDA – RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA PLATAFORMA KNOWBE4 DE SOLUÇÃO PHISHING

NOTA(S) DE EMPENHO(S): 2024NE000887 - ANULAÇÃO PARCIAL
APOSTILAR a ANULAÇÃO DE EMPENHO nº. 2024NA000418 (ID 2695541)
DATA: 05/07/2024
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

e) CONTRATO Nº 020/2024 -TJPE - CNPJ: 02.558.157/0001-62
TELEFÔNICA BRASIL S.A (VIVO) – SERVIÇO DE ACESSO MÓVEL À INTERNET COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
NOTA(S) DE EMPENHO(S): 2024NE000858 - ANULAÇÃO PARCIAL
APOSTILAR a ANULAÇÃO DE EMPENHO nº. 2024NA000419 (ID 2695544)
DATA: 05/07/2024
VALOR: R\$ 28.578,00 (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais).

f) CONTRATO Nº 022/2024 -TJPE - CNPJ: 06.890.086/0001-51
INCODATA – INTELIGÊNCIA E CONSULTORIA DE DADOS LTDA – SUBSCRIÇÃO DE LICENCIAMENTO DE PLATAFORMA DE CIÊNCIA DE DADOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
NOTA(S) DE EMPENHO(S): 2024NE001002 - ANULAÇÃO PARCIAL
APOSTILAR a ANULAÇÃO DE EMPENHO nº. 2024NA000420 (ID 2695546)
DATA: 05/07/2024
VALOR: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

g) CONTRATO Nº 028/2024 -TJPE - CNPJ: 02.558.157/0001-62
TELEFÔNICA BRASIL S.A – LICENÇAS DE SUBSCRIÇÃO DE SOFTWARES DE COLABORAÇÃO EM NUVEM (AZURE E EMS) DESTINADAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TJPE
NOTA(S) DE EMPENHO(S): 2024NE000932 - ANULAÇÃO PARCIAL
APOSTILAR a ANULAÇÃO DE EMPENHO nº. 2024NA000421 (ID 2695548)
DATA: 05/07/2024
VALOR: R\$ 125.758,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 26/08/2024, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2753168** e o código CRC **43A0DA72**.